

AVISO

----- Nos termos do disposto no art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Ponte de Lima, emitiu a 19 de abril de 2021, a requerimento de **HELENA RAFAELA LOURENÇO MARTINS VELOSO** contribuinte fiscal n.º 207 196 575, o presente aditamento ao alvará de loteamento n.º 1/19 (um barra dezanove), emitido a favor de **Rosa Maria Vieitas Lourenço**, através do qual e por **deliberação tomada por unanimidade em Reunião de Câmara de 22 de fevereiro de 2021**, foi licenciada a alteração ao alvará de loteamento acima referido, no que se refere aos parâmetros previstos para o lote n.º 7, que incide sobre o prédio urbano, inscrito na respetiva matriz predial sob o Art.º n.º 1321-P, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 591/20191115, sito na Rua da Quingosta, freguesia de Arca e Ponte de Lima deste Concelho. -----

----- De acordo com a presente alteração, o lote n.º 7 passa a ter a seguinte descrição:

-----LOTE N.º 7 - Com a área de 756,45 m² (setecentos e cinquenta e seis vírgula quarenta e cinco metros quadrados), destinado à **Construção de uma Moradia Unifamiliar -1 (um) fogo**, com a área máxima de implantação de 300,00m² (trezentos metros quadrados), com a área máxima de construção de 350,00 m² (trezentos e cinquenta metros quadrados), com 2(dois) pisos acima da cota da soleira, cêrcea da moradia de 8 ml(oito) metros lineares, de um **Anexo de Apoio à Moradia**, com a área máxima de implantação e área máxima de construção de 50,00m²(cinquenta metros quadrados) e de uma **Piscina**, com a área máxima de implantação de 50,00m²(cinquenta metros quadrados), mantendo os restantes parâmetros urbanísticos.-----

----- Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

Ponte de Lima, 19 de abril de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



Victor Manuel Alves Mendes, Eng.º